



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 019/2019.

De 09 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE II E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Nova Unidade Básica de Saúde (SEDE II) que está localizada na Rua João Pereira de Araújo, Bairro Nova Esperança passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde CLAUDIONOR FRANCELINO RIBEIRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 09 de Dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Farias Brito
JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

As 11:15 de 09 de 12 de 2019

Materia: DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE II

AL. Nº. 01: PODER EXECUTIVO
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

Votos a Favor 11 Contra 0 Abstenção 0

Presidente: [assinatura] Secretário: [assinatura]

Art. 1º - A Nova Unidade Básica de Saúde (SEDE II) que está localizada na Rua João Pereira de Araújo, Bairro Nova Esperança passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde CLAUDIONOR FRANCELINO RIBEIRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 09 de Dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal





CNPJ Nº 07.595.572/0001-00



MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei nº 019/2019 que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE II E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" busca com o presente projeto homenagear o senhor Claudionor Francelino Ribeiro, com seu currículo e vida dedicada ao Município de Farias Brito-CE, bem como, patriarca de grandes pessoas ilustres e importantes para o nosso Município, outorgando condições de reconhecimento em ser o detentor desta homenagem.

Esta homenagem nasce do profundo reconhecimento por parte daqueles que tiveram a oportunidade e a satisfação de conviver com o nosso homenageado, Claudionor Francelino Ribeiro, que com seu caráter ilibado, sua imensa generosidade e o amor dedicado ao trabalho e família, ajudando no crescimento do nosso Município.

Uma homenagem como esta possui alto valor pela memória que preserva de ilustre nome da nossa história do Município de Farias Brito como modelo de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido.

Nobres Edis, submeto este Projeto de Lei nº 019/2019, de homenagem e reconhecimento, às vossas considerações e que seja apreciado, reiterando mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Atenciosamente,

José Maria Gomes Pereira

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-00
email. gabinetedoprefeito@bol.com.br Tel: (88) 3544 1223





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000

GABINETE DO PREFEITO

argumentos acima descritos sejam suficientes para a aprovação do presente

Projeto de Lei N° 019/2019.

Atenciosamente,

Paço da prefeitura municipal de Farias Brito-CE, 09 de Dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

